



85ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PI

DATA: 28 DE JUNHO DE 2022

LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início da Sessão	14:15h	Término da Sessão	15:33h
------------------	--------	-------------------	--------

1 **1. PRESENCAS:**
2 **1.1. 1.1. CONSELHEIROS TITULARES - ARQUITETOS E URBANISTAS:** WELLINGTON
3 CARVALHO CAMARÇO (presidente do CAU/PI), SÉRGIO RODRIGO LEBRE FERREIRA
4 (vice-presidente do CAU/PI, OLGA ARIADNE BEZERRA DE SOUSA, PAULO ELEUTÉRIO
5 CAVALCANTI, SHEYLA CRISTINA GOMES NOGUEIRA, RANNIERI SOUSA PIEROTTI e
6 PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS. **1.2.1 CONVIDADOS: CONSELHEIRO (S) FEDERAL**
7 **(IS)/ESTADUAL (IS):** REGYS CARVALHO PEREIRA em substituição ao seu respectivo
8 titular. **1.3. AUSÊNCIA (S) JUSTIFICADA (S):** KARENINA CARDOSO MATOS; porém, seu
9 suplente não pôde participar. **1.4. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às catorze horas e quinze
10 minutos o Presidente deu início à sessão plenária, agradeceu a presença de todos e verificou
11 a existência de quórum. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA PLENÁRIA**
12 **ORDINÁRIA CAU/PI Nº 83ª, REALIZADA DIA 29/03/2022.** O presidente questionou se algum
13 conselheiro tinha alguma alteração na referida Ata. Em virtude de não ter nenhuma solicitação
14 de alteração, ele colocou o ponto em votação. A Ata foi aprovada por 06 (seis) votos. **3.**
15 **ORDEM DO DIA: 3.1. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO**
16 **PARA JULGAMENTO: 3.1.1. VINCI ENGENHARIA E PROJETOS – PROCESSO**
17 **ADMINISTRATIVO Nº 344/2020 – REL. CONS. KARENINA MATOS.** O presidente
18 questionou se o representante da empresa estava presente, uma vez que fora notificada sobre
19 o julgamento do processo. Em virtude de a conselheira Karenina Matos ter justificado sua
20 ausência, o presidente fez a leitura do relatório e apresentou o voto da relatora: *“Diante*
21 *exposto, solicitei à fiscalização uma nova pesquisa sobre a situação atual da empresa e foi*
22 *confirmado que a mesma não retirou a atividade, nem efetuou o registro no CAU/PI até o*
23 *momento. Assim, manifesto-me pela manutenção da decisão da CEEEP, a com a aplicação*
24 *de multa, conforme artigo nº 35, inciso X, da Resolução nº 22 do CAU/BR.”* Após discussão,
25 o relatório foi aprovado por 06 (seis) votos. **3.1.2. DINART NUNES ENGENHARIA E**
26 **PROJETOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2020 – REL. CONS. PAULO**
27 **ELEUTÉRIO.** O presidente questionou se o representante da empresa estava presente, uma
28 vez que fora notificada sobre o julgamento do processo. O relator fez a leitura do relatório e
29 apresentou seu voto: *“Diante exposto, solicitei à fiscalização uma nova pesquisa sobre a*
30 *situação atual da empresa e foi confirmado que a mesma não retirou a atividade, nem efetuou*
31 *o registro no CAU/PI até o momento. Assim, manifesto-me pela manutenção da decisão da*
32 *CEEEP, a com a aplicação de multa, conforme artigo nº 35, inciso X, da Resolução nº 22 do*
33 *CAU/BR.”* Após discussão, o relatório foi aprovado por 06 (seis) votos. **3.1.3. RAFAEL**
34 **RODRIGUES LIMA FILHO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2019 – REL. CONS.**
35 **PAULO ELEUTÉRIO.** O presidente questionou se o profissional estava presente, uma vez
36 que fora notificado sobre o julgamento do processo. O relator fez a leitura do relatório e
37 apresentou seu voto: *“Diante do exposto, solicitei à Fiscalização uma nova pesquisa sobre a*
38 *situação atual e foi informado que o mesmo não efetuou a RRT Extemporânea no CAU/PI até*
39 *o momento. Assim, manifesto-me pela manutenção da decisão da CEEEP, com a aplicação*



40 de multa, conforme artigo nº 35, inciso IV da Resolução nº 22 do CAU/BR". Após discussão,
41 o relatório foi aprovado por 06 (seis) votos. **3.1.4. PICOS CONSTRUÇÕES E**
42 **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2020 –**
43 **REL. CONS. PAULO ELEUTÉRIO.** O presidente questionou se o representante da empresa
44 estava presente, uma vez que fora notificada sobre o julgamento do processo. O relator fez a
45 leitura do relatório e apresentou seu voto: *"Diante do exposto, solicitei à fiscalização uma nova*
46 *pesquisa sobre a situação atual da empresa e foi confirmado que a mesma não retirou a*
47 *atividade, nem efetuou o registro no CAU/PI até o momento. Assim, manifesto-me pela*
48 *manutenção da decisão da CEEEP, com a aplicação de multa, conforme artigo nº 35, inciso*
49 *X da Resolução nº 22 do CAU/BR."* Após discussão, o relatório foi aprovado por 05 (cinco)
50 votos e 01 (uma) abstenção. **3.1.5. ENGECON – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES –**
51 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021 – REL. CONS. SÉRGIO LEBRE.** O presidente
52 questionou se o representante da empresa estava presente, uma vez que fora notificada sobre
53 o julgamento do processo. O relator fez a leitura do relatório e apresentou seu voto: *"Diante*
54 *do exposto, solicitei à fiscalização uma nova pesquisa sobre a situação atual da empresa e*
55 *foi confirmado que a mesma não retirou a atividade, nem efetuou o registro no CAU/PI até o*
56 *momento. Assim, manifesto-me pela manutenção da decisão da CEEEP, com a aplicação de*
57 *multa, conforme artigo nº 35, inciso X da Resolução nº 22 do CAU/BR."* Após discussão, o
58 relatório foi aprovado por 06 (seis) votos. **K F SOUSA ENGENHARIA – PROCESSO**
59 **ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 – REL. CONS. SHEYLA NOGUEIRA: RETIRADO DE**
60 **PAUTA. THIAGO GARCIA IMOBILIÁRIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2020 –**
61 **REL. CONS. SHEYLA NOGUEIRA: RETIRADO DE PAUTA.** **3.2. ANÁLISE E**
62 **DELIBERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL DO 1º TRIMESTRE 2022**
63 **(JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO).** A contadora Nadja Araújo apresentou os dados da
64 prestação de contas do referido período, demonstrando a execução das receitas e despesas
65 durante o primeiro trimestre, através de quadros comparativos entre receitas arrecadadas e
66 despesas orçadas; destacando que 84,10% das receitas previstas para o período foram
67 realizadas e 94,41% das despesas previstas. Foi informado que esta prestação de contas foi
68 aprovada pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do
69 CAU/PI, através da Deliberação Nº 09/2022, de 11/05/2022. Após análise e sanadas todas as
70 dúvidas, o presidente colocou em votação a aprovação da Prestação de Contas Trimestral do
71 CAU/PI, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022. Este ponto foi aprovado
72 por 07 (sete) votos favoráveis. **3.3. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A MUDANÇA**
73 **NO OBJETIVO DO VALOR DESTINADO AO PATROCÍNIO.** O presidente apresentou a
74 proposta de alteração do valor do patrocínio, para a contratação de cursos de extensão,
75 destinados aos arquitetos e urbanistas, em dia com suas obrigações com o CAU/PI. Ressaltou
76 que, as funções institucionais do Conselho, dentre elas estão o fomento e o aperfeiçoamento
77 da profissão de arquitetura e urbanismo, que possui o oferecimento de cursos e realização de
78 promoções educacionais para o profissional, visando qualificar a profissão. Este ponto foi
79 aprovado por 07 (sete) votos. **3.4. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO DA**
80 **COMISSÃO PROVISÓRIA.** Criar comissão temporária de Conselheiros para a especial
81 atividade de orientar e organizar todo o processo de aquisição ou cessão de um terreno
82 destinado à construção da sede do CAU/PI, e a respectiva elaboração de edital para concurso
83 público de projeto de arquitetura da nova sede. 2. Considerando a complexidade da
84 questão, a comissão, que terá prazo de funcionamento de 12 meses, podendo ser prorrogado
85 por igual ou outro período, será composta pelos seguintes Conselheiros: 1) Rannieri Pierotti



86 – coordenador; 2) Paulo Eleutério – coordenador-adjunto; 3) Patrícia Mendes; 4) Sérgio
87 Lebre. Após discussão, este ponto foi aprovado por 07 (sete) votos. Sem mais comunicações
88 na Mesa, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. A
89 sessão foi encerrada às quinze horas e cinquenta minutos.

90 Teresina, 28 de junho de 2022.

91

92

93

94

95 **WELLINGTON CAMARÇO**

96 Presidente do CAU/PI

SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES

Assistente de Comissões e do Plenário do CAU/PI